



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.638, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017,

“Dispõe sobre a nomeação de membros que compõem a estrutura técnica-administrativa do SISPREV-TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica art.82, IX, Lei Municipal nº. 4.974 de 04 de outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 5.477, de 24 de agosto de 2005 e Lei Municipal 6.377, de 23 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do SISPREV-TO, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

TITULARES:

- 1º. **Titular:** Eumária Teixeira Machado;
2º. **Titular:** Edielem Lourenço dos Santos

SUPLENTES:

- 1º. **Suplente:** Gilson Batista Júnior;
2º. **Suplente:** Rosália Faria Lopes;

II – Representantes do Legislativo:

TITULAR:

- Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes;

SUPLENTE:

- Aline Cláudia Camilo Duarte;

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDISETO

TITULAR:

- Mafran Colares Godinho;

SUPLENTE:

- José Antônio Esteves Guedes;

IV – Representantes dos Servidores Ativos

TITULARES:

- 1º. **Titular** – Hugo Figueiredo Rivieres;
2º. **Titular** – Suely de Jesus Barroso;

SUPLENTE:

- Maria Cristina Pereira Lopes Rocha;

V – Representantes dos Servidores Inativos:

TITULAR:

- Luiz Alberto da Cunha Melo;

SUPLENTE:

- Cássia Maria de Souza Teixeira;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do SISPREV-TO, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

TITULARES:

- 1º. **Titular:** - Frederico Augusto Freitas Neves
2º. **Titular:** - Maria Elizabeth Sena Duarte

SUPLENTES:

- 1º. **Suplente** – Pedro Henrique Dutra

SUPLENTE:

- Maria Cristina Pereira Lopes Rocha;

V – Representantes dos Servidores Inativos:

TITULAR:

- Luiz Alberto da Cunha Melo;

SUPLENTE:

- Cássia Maria de Souza Teixeira;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do SISPREV-TO, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

TITULARES:

1º. **Titular:** - Frederico Augusto Freitas Neves

2º. **Titular:** - Maria Elizabeth Sena Duarte

SUPLENTES:

1º. Suplente – Pedro Henrique Dutra

2º. Suplente – Andressa Aparecida da Silva Brito

II – Representantes do Legislativo

TITULAR:

- Marilda Guida

SUPLENTE

- Solange Lopes de Miranda Fernandes

III – Representantes dos Servidores Ativos

TITULAR:

- Helena Indira de Souza;

SUPLENTE:

- Anderson de Cássio Gomes Ferreira;

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

TITULAR:

- Fátima de Souza Reis;

SUPLENTE:

- Edna Aparecida Gomes de Souza;

Art. 3º. – Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do SISPREV-TO os seguintes membros:

Diretor Presidente:

- Maria da Conceição de Assis Oliveira

Diretor de Previdência e Atuária:


- Kledson Moreira da Silva;

Diretor Administrativo Financeiro

- Edna Figueira Sena

Art. 4º. – Ficam revogados as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017;

Teófilo Otoni, 01 de Fevereiro de 2017.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni